PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito tem como objetivo custear despesas com o pagamento de profissionais médicos (Pessoa Jurídica) que prestam atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24HS - Geraldo Diniz Borges), em conformidade com a Resolução nº 6.896/2019, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 07 / 03 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 50/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 400.000,00

TOTAL R$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro de 2021 (Recurso 255) - Detalhamento 34 - Conta bancária nº 71.029-6.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 043/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
03 / 03 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00

Total.....R$ 400.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021 (Recurso 255). Detalhamento 34. Conta bancária 71.029-6.

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade custear despesas com o pagamento de profissionais médicos (Pessoa Jurídica) que prestam atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h. Geraldo Diniz Borges, conforme a necessidade. Em conformidade com a Resolução 6.896/2019 que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24h).

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2022.

Nara Aparecida da Silva